



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 538 / 2026 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de abril de 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.005692/2023-20, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, comissão permanente, conforme a Resolução Consup/IFFar nº 33/2023 e anexo de 19 de julho de 2023, Atas nº 1 e nº 2 de 2026, portarias dos núcleos de autoavaliação vigentes, conforme segue:

- a) Renira Carla Soares (Núcleo de Santo Augusto) - Presidente
- b) Mabel Molinari (Núcleo de Santa Rosa) - Vice-presidente

I - Segmento Discente:

- a) Bruno Quevedo Moreira (Jaguari);
- b) Guilherme Eidt Angler (Santo Augusto); e
- c) Welison Lima Proença (São Vicente do Sul).

II - Segmento Docente:

- a) Anderson Saldanha Bueno (Núcleo de Júlio de Castilhos);
- b) Carla Tatiana Zappe (CPA Reitoria);
- c) Fabrícia Sônego (CPA Reitoria);
- d) Fernando Funghetto Sagrilo (Núcleo de Jaguari);
- e) Renira Carla Soares (Núcleo de Santo Augusto);
- f) Rosana Wagner (Núcleo de Panambi); e
- g) Thiago Cassio Krug (Núcleo de Uruguaiana).

III - Segmento Técnico-Administrativo em Educação (TAE):

- a) Alexandra Porazzi de Camões (Núcleo de Frederico Westphalen);
- b) Deisi Maria Link (CPA Reitoria);
- c) Ivan Jacson Preuss (Núcleo de Santo Ângelo);
- d) Josef de Aquino Peruck (Núcleo de Alegrete);
- e) Lara Vargas Becker (Núcleo de São Vicente do Sul);

- f) Mabel Molinari (Núcleo de Santa Rosa); e
- g) Saulo Eder da Rocha Mazzuco (Núcleo de São Borja).

IV - Segmento Sociedade Civil Organizada:

- a) Márcia Dezen (Núcleo de Santo Ângelo); e
- b) Maria Lúcia Krug (Núcleo de Alegrete).

V - Apoio Administrativo (Membros natos):

- a) Fabiana Ilha Raimundo (Coordenação de Avaliação Institucional); e
- b) Leize Barbo Nemitz (Pesquisa Institucional).

Art. 2º A equipe relacionada atuará na Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, durante dois Processos de Autoavaliação, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional.

Art. 3º Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e da CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no Art. 2º), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

Art. 4º A carga horária descrita é destinada à realização dos trabalhos da CPA e dos Núcleos (Art. 2º e 3º) deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 1424, de 06 de novembro de 2023.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 18:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23243.005692/2023-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
538, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de
verificação: **963d1a6487**